

Portaria N° 3870/2018

Dispõe sobre antecipação de férias de servidor público que específica.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos arts. 22 e 30 do Decreto-lei n° 4.657 de 4 de setembro de 1942;

Considerando que a servidora Alessandra da Consolação Aparecida Silva ocupante do cargo de provimento efetivo de Supervisor Escolar foi empossada no referido cargo na data de 02 de maio 2018;

Considerando que as férias regulamentares dos servidores da educação são concedidas no mês de janeiro de cada ano;

Considerando a necessidade de antecipar o período de concessão de férias da servidora Alessandra da Consolação Aparecida Silva em razão dos princípios da razoabilidade, da economicidade, da proporcionalidade e da eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Alessandra da Consolação Aparecida Silva no período de 02.01.2019 a 31.01.2019.

§1º O pagamento do adicional de 1/3 de férias da servidora indicada no *caput* somente efetivará no mês seguinte à competência em que for verificado o implemento do período aquisitivo de 12 (doze) meses.

§2º O órgão de pessoal da Prefeitura deverá adotar as providências necessárias para o cumprimento do disposto neste artigo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2018.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal